



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO N.º 089/2025

Excelentíssimo Sr. Irineu Manfrin, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, providências junto a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, a pintura e colocação de faixas refletivas nas caçambas de entulhos de responsabilidade do município, bem como a cobrança das empresas particulares prestadoras de serviço, conforme estabelecido na LEI Estadual 17.438/2012, a fim de torná-las mais perceptíveis aos motoristas evitando assim acidentes.

### JUSTIFICATIVA

Notoriamente, as caçambas hora mencionadas não passam por manutenção adequada o que coloca usuários das vias onde estejam em risco constante de acidentes, principalmente no período noturno e dias com baixa visibilidade.

Plenário Jurceu Sakuma 05 de maio de 2025.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito  
Vereador**